

EDITAL DA 6ª GINCANA JURÍDICA DA UNAMA SANTARÉM – ANO 2020

A **UNAMA** – Centro Universitário da Amazônia, por meio da Coordenação do Curso de Direito, torna pública a realização da **6ª Edição do Projeto Gincana Jurídica – Ano 2020**, com o tema **“Pandemia e Dignidade da Pessoa Humana”**, que seguirá as regras previstas neste Edital:

PRELIMINARMENTE

Essa Edição da Gincana será remota, e realizada em parceria com a Trupe Jurídica, que através do seu canal no Youtube fará a transmissão das provas. Por essa razão, os alunos e alunas que integram a Trupe (seja de turmas diurnas ou de turmas noturnas), não participarão dos duelos e de nenhuma fase da Gincana, vez que estarão atuando na logística do evento, como equipe técnica.

1 – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DAS PROVAS:

11 de setembro – Lançamento Oficial da Gincana, com publicação do Edital;

14 à 16 de setembro – Período de Inscrição (que será feito, através de sorteio das vagas destinadas à cada turma, conduzido pelo Professor indicado pela Coordenação de Curso, durante a sua aula remota). Os nomes dos alunos sorteados, com suas respectivas matrículas, deverão ser encaminhados pelo Líder de turma para o e-mail: direito.santarem@unama.br, até o dia 17 de setembro de 2020;

18 de setembro à 17 de outubro – Período de realização das Provas de Conhecimento e de Responsabilidade Social:

- PROVA “DUELO DE LIVES” - Em qualquer data, desde que, até 16 de outubro de 2020, cada Equipe deverá realizar uma Live, com temas de vanguarda do Direito, previamente definidos pelas Equipes, dentre temas que serão apresentados pela Coordenação do Curso. As Lives ocorrerão pelo canal do Youtube da Trupe Jurídica e ganha a prova, a que obtiver o maior número de View, durante a sua realização;

- PROVA “SER DIREITO VALE A PENA” – Em qualquer data, desde que, até 16 de outubro de 2020, cada Equipe deverá realizar uma “pegadinha do bem”, em via pública, testar posturas éticas e de cuidado com o próximo”, o fazendo de maneira criativa e emocionante, transformando em um vídeo que sensibilize as pessoas à adoção de condutas corretas. Vídeo de no máximo 6 minutos, que deverá ser viralizado nas redes sociais pelas respectivas equipes produtoras. O vídeo será postado no canal do Youtube da Trupe Jurídica e ganha a prova, o que obtiver o maior número de View, durante a sua realização;

- PROVA “PENSE DIREITO: NÃO DESISTA DE SEUS SONHOS” (PROVA CUMPRIDA)
- Em qualquer data, desde que, até 16 de outubro de 2020, cada Equipe deverá realizar uma entrevista com um(a) ex-aluno(a) de Direito da nossa IES, que hoje esteja realizando um trabalho diferenciado à bem da nossa sociedade. O entrevistado deve contar um pouco de sua trajetória, a importância da educação na sua vida, a sensação

de ter conseguido fazer a diferença e não ter desistido de seu sonho. Essa entrevista deverá redigida pela equipe e entregue a Coordenação do Curso para ser publicada no Blog do Curso de Direito;

Observação: O entrevistado escolhido não pode ser colaborador na nossa IES.

14 de outubro (Quinta-Feira) – PROVA DE ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS E BRINQUEDOS ARRECADADOS.

Cada Equipe ficará responsável, em arrecadar:

- 60 (SESSENTA) CESTAS DE ALIMENTOS;

- 100 (CEM) BRINQUEDOS.

17 de outubro (Sábado)– DIA “D” DA GINCANA, com a entrega das cestas de alimentos e os brinquedos, por um grupo de no máximo 20 (vinte) alunos, indicados pelas suas respectivas Equipes:

- HORÁRIO MANHÃ - EQUIPE DIA – Fazer o bem na Comunidade Ipanema I;

- HORÁRIO DA TARDE – EQUIPE NOITE – Fazer o bem na Comunidade Ipanema II.

2- DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS:

14 à 16 de setembro – Período de Inscrição (que será feito, através de sorteio das vagas destinadas à cada turma, conduzido pelo Professor indicado pela Coordenação de Curso, durante a sua aula remota). Os nomes dos alunos sorteados, com suas respectivas matrículas, deverão ser encaminhados pelo Líder de turma para o e-mail: direito.santarem@unama.br, até o dia 17 de setembro de 2020;

Equipe DIA – 25 VAGAS PARA CADA TURMA – total 200 participantes

Equipe NOITE – 20 VAGAS PARA CADA TURMA – total 200 participantes

Atenção: dentre essas vagas, 01 (uma) será sempre do Líder de Turma, sendo o restante sorteado, dentre os demais alunos que desejem participar.

A inscrição é gratuita, sendo de espontânea adesão.

3 – DAS PROVAS – ESPECÍFICIDADES

3.1 – DAS PROVAS DE ARRECADAÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E BRINQUEDOS

A arrecadação será de **Cestas de Alimentos e Brinquedos**. A equipe somente será pontuada se em seu QG tiver no mínimo 60 (sessenta) cestas de alimentos, devidamente organizadas, em sacos plásticos transparentes contendo os produtos abaixo.

3.1.1. Da Cesta de Alimentos (Produtos que deverão constar):

1 KG de Feijão

1 KG de Arroz

1 KG de Açúcar

1 KG de Sal

1 Óleo Grande

1 Pacote de Massa de Mingua (230g)

1 Pacote de Café (250g)

1 Pacote de Leite (200g) – NÃO PODE COMPOSTO LÁCTEO

1 Pacote de Flocão ou Cuscuz (500g)

1 Pacote de Bolacha Cream Cracker

1 Pacote de Macarrão

1 Álcool em Gel

Atenção: As cestas básicas deverão estar em sacos de cestas transparentes (de forma a possibilitar a visualização do produto e a sua contagem) e para facilitar a entrega do que for arrecadado aos bairros ao final da Gincana.

BRINQUEDOS - Em relação aos brinquedos a equipe somente será pontuada se em seu QG tiver no mínimo 100 (CEM) brinquedos, os quais deverão estar em caixas para facilitar a contagem.

Atenção: Não serão aceitos brinquedos usados e em miniatura.

Será considerada PROVA CUMPRIDA PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DA PONTUAÇÃO, a equipe que conseguir apresentar no seu QG (DENTRO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNAMA), no dia da contagem, **até as 18:00 (dezoito) horas**, a meta estipulada, conforme acima definido.

A contagem será acompanhada pela equipe de auditoria da gincana, bem como por 02 (três) integrantes de cada equipe.

3.2 – PROVA “SER DIREITO VALE A PENA”

Cada Equipe deverá escolher uma forma criativa e segura de criar uma situação fática onde um terceiro possa demonstrar voluntariamente CONDUTA ÉTICA E DE CUIDADO COM O PRÓXIMO.

SUGESTÃO: O vídeo no final deverá conter uma rápida entrevista com a pessoa optou em proceder corretamente, para que ela fale, o porque tomou a decisão ética e/ou de amor ao próximo. Vídeo de até 5 minutos.

3.2.1 Critérios de Avaliação

- 1- Maior número de View no canal da Trupe Jurídica Santarém no Youtube.

3.3 - PROVA “DUELO DE LIVES”

Cada equipe deverá produzir uma Live educativa com os temas de vanguarda do Direito e obedeceram às seguintes regras abaixo, veja-se:

3.3.1- DOS TEMAS

A coordenação fará o sorteio do tema das equipes, na presença de 1 (um) representante de cada equipe, através do Teams:

Sugestão dos temas:

- 1- MERCADO DE TRABALHO 4.0 E O DIREITO;
- 2- ORTOTANÁSIA, EUTANASIA, CRIGENIA HUMANA: DIGNIDADE NA VIDA E NA MORTE

Critérios de Avaliação:

- 1- Maior Número de View na hora da Live.

4 – DA SÍNTESE DE PONTUAÇÃO E DA CONSAGRAÇÃO DA EQUIPE VENCEDORA

Arrecadação de Cestas de Alimentos e Brinquedos- 4,5

DUELO DE LIVES – 2,0

SER DIREITO VALE A PENA – 2,0

PENSE DIREITO: NÃO DESISTA DE SEUS SONHOS - 1,5

Total: 10 pontos

Atenção: Será sagrada vencedora a equipe que alcançar a maior pontuação.

5 – DOS COMBINADOS PELO BEM FEITO

5.1 – Das Horas Complementares

À equipe que alcançar a Primeira Colocação serão atribuídas 35 (TRINTA E CINCO) horas complementares aos seus integrantes.

À equipe que alcançar a Segunda Colocação serão atribuídas 25 (VINTE E CINCO) horas complementares aos seus integrantes.

5.2 – DA PONTUAÇÃO – ATÉ O LIMITE DE 3 PONTOS PARA A 1ª AVALIAÇÃO

Ficará a critério de cada professor, conceder a pontuação e seu quantitativo, devendo tal acordo ser homologado entre cada turma e seus professores, estando os mesmos cientes de que poderão conceder até 3 (três) pontos para a composição da nota da Primeira Avaliação.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A equipe de auditoria desta Gincana Jurídica será composta por 03 (três) professores e/ou de colaboradores desta Instituição de Ensino, que não estejam envolvidos diretamente na organização deste evento, cabendo a essa equipe, o deferimento de pontuação em algumas das provas.

A CONFERÊNCIA DOS NUMEROS DE CURTIDAS NO CANAL DO YOUTUBE SERÃO AUDITADAS DE MANEIRA TRANSPARENTE.

As regras contidas neste Edital, poderão sofrer alguma alteração a bem, do melhor trâmite dos trabalhos desta Gincana, sob justificativa repassada a todas as equipes, com ética e transparência.

Além dos professores auditores da Gincana, o evento contará com equipe de Coordenação da Gincana, também composta por professores do curso de Direito e colaboradores da UNAMA Santarém, BEM COMO A PARCEIRA DA TRUPE JURÍDICA.

Qualquer situação que não tenha sido prevista neste edital, será resolvida pela equipe de auditores da Gincana e homologada pela Coordenação do Evento.

Santarém (PA), 11 de setembro de 2020.

Professora MARA CARDOSO

Coordenadora Adjunta do Curso de Direito

Professora PAULA MORAES

Coordenadora do Curso de Direito